



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 298/2026 PROJETO DE LEI Nº 181/2026

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal das Artes Marciais”, a ser celebrada anualmente na primeira semana de julho.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal das Artes Marciais”, a ser celebrada anualmente na primeira semana de julho.

Art. 2º Durante a “Semana Municipal das Artes Marciais” podem ser realizadas ações educativas, esportivas e de orientação à população, tais como:

- I – apresentações e demonstrações de modalidades de artes marciais;
- II – campeonatos, torneios e atividades esportivas;
- III – palestras, rodas de conversa e atividades educativas sobre saúde, disciplina e defesa pessoal;
- IV – aulas abertas e ações de iniciação esportiva; e
- V – atividades de conscientização sobre os benefícios das artes marciais para a saúde física, mental e social.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parcerias com empresas de iniciativa privada ou não governamentais, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 26 de agosto de 2026.

RAFAEL DE ANGELI
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=DC30GF4581W21V02>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **DC30-GF45-81W2-1V02**